

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC

Estudo Técnico Preliminar 40/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63171.050262/2025-30

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares utilizados nos serviços de atendimento aos usuários, do Sistema de Saúde da Marinha, bem como aos alunos e tripulação, deste Ambulatório Naval de Florianópolis, desta Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Laboratório e Farmácia	CAROLINA ANTUNES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas participantes devem se ater aos requisitos especificados no Termo de Referência, em sua totalidade, para que não haja a interrupção da cadeia de suprimentos, impactando no atendimento dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha e aos atendimentos dos alunos da EAMSC.

Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessas única, através do envio de pedido de fornecimento pelo contratante, via e-mail, cujo endereço eletrônico será fornecido em caráter oficial pela Contratada para tal fim.

Unidade gestora endereço contato:

Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina – EAMSC

Av. Marinheiro Max Schramm, 3028 - Jardim Atlântico - Florianópolis/SC

CEP: 88.095-900 - TEL: 48 3298-5071

5. Levantamento de Mercado

Para atender a necessidade, foram avaliadas as possíveis soluções existentes no mercado. Uma das análises realizadas foi o levantamento de processos de aquisições semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais,

com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse à necessidade desta Escola.

As cotações utilizadas referem-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação deste instrumento convocatório, com preferência para as firmadas nos últimos meses.

O preço estimado foi obtido por meio da média de valores obtidos na pesquisa de preços, com no mínimo três valores oriundos do Painel de Preços, Banco de Preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Quando inexistente ou inconsistentes, à pesquisa nas bases de dados do Painel de Preços e Banco de Preços em Saúde, foram utilizados pesquisa em empresas especializadas, demonstrando os valores atuais que estão no mercado. Bem como foi realizado a comparação entre as ferramentas e o levantamento atual dos preços das empresas especializadas.

6. Descrição da solução como um todo

Cada item recebeu uma descrição detalhada no Termo de Referência, elaborada no intuito de atender plenamente aos usuários do Serviço de Saúde da Marinha Ambulatório Naval e aos alunos em formação da EAMSC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridas por meio de dispensa eletrônica os seguintes itens:

- **03 conjuntos de Kit Laringoscópio:** deverá conter no mínimo as seguintes especificações: kit em aço inoxidável; tamanho adulto; composto 01 cabo em metal para uso com duas pilhas 1,5 volts, tipo encaixe padrão; contendo lâminas com acabamento fosco, sendo curvas nº 0, 1, 2, 3 e 4 e retas nº 0, 1, 2, 3 e 4, e lâmpada de luz branca fria; embalagem em bolsa de courvin com zíper, com 03 lâmpadas sobressalentes; e apresentar registro na ANVISA;

- **01 Monitor Multiparamétrico para Transporte:** Possuir monitorização dos parâmetros de ECG, respiração, temperatura, spo2, pressão não invasiva (PNI) e pressão invasiva (pi); display em cristal líquido, colorido e tamanho mínimo de 10"; o parâmetro de ecg deverá ter apresentação simultânea de até 03 canais simultâneos e 12 derivações, por intermédio do cabo ligado ao paciente por eletrodos, com a possibilidade de detecção de arritmias e pulso de marcapasso; teclado de membrana ou botão rotativo; parâmetro de oximetria: apresentação curva pletismográfica e valor com escala de 1 a 100 % de spo2; parâmetros de temperatura com escala de 15° a 45°C, com precisão de 0,1°C; pressão não invasiva: pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático, com intervalos de medição programados pelo usuário, com indicação numérica das pressões sistólica, pressão média e pressão diastólica; parâmetros de frequência cardíaca com escala de 30 a 300 BPM, com resolução de 1 bpm; possuir alarmes audiovisuais para parâmetros fora de faixas programáveis, para arritmias, QRS, para sensores/eletrodos desconectados, nível de carga na bateria baixa ou equipamento fora da rede elétrica; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alimentação elétrica bivolt com tensão de 110/220 volts, 60 hz; bateria interna recarregável, de emergência, com autonomia mínima de 2 horas aproximadamente; recarregável automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica; saída para computador e/ou central de monitoração; deverão apresentar os seguintes acessórios: 02 cabos de ecg com no mínimo 5 derivações, 02 kits sensores adultos tipo clip de dedo adulto e pediátrico, 02 braçadeira/manguitos reutilizáveis para pressão não invasiva adulto e pediátrico, 02 sensores cutâneo para medição de temperatura reutilizáveis, cabo de alimentação, suporte para fixação do equipamento, 02 tubos de conexão do manguito ao monitor, 02 cabos conectores para pressão invasiva completos, com os sensores/transdutores para medição de PAM e PVC e manual em português; treinamentos de operação do equipamento será de responsabilidade do fornecedor; apresentar catálogo com especificações técnicas; certificado de conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-49:2003 equipamento eletromédico - parte 2-49: prescrições particulares para segurança de equipamento para monitorização multiparamétrica de paciente; e possuir registro na ANVISA; e

- **01 Sistema Para Teste De Acuidade Visual Caracteres:** Optotipos Snellen, Letras, Números, Desenhos, Etdr , Outros Componentes: C De Landolt, Luz Worth, Verde-Vermelho, Ishihara , Tipo Tela: Lcd Mínimo De 19" , Distância Focal: Distância De Trabalho 3 A 6m , Acessórios: Controle Remoto , Controle: Controle Variável De Contraste , Alimentação: 110/220v.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.949,40

VALOR (R\$): R\$ 13.949,40 (treze mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Recursos (PAR) 2025 da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), assegurando que a demanda esteja formalmente registrada e compatível com a previsão orçamentária da Organização Militar.

O valor do objeto em questão está sendo custeado à conta de recursos orçamentários oriundos do PA/2024, de acordo com a seguinte descrição:

Natureza de Despesa: 449052

UGE/UGR: 785600 – Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina

Projeto: B42201002DU

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens previsto nesta dispensa eletrônica será benéfica e efetiva, tendo em vista a continuidade dos serviços de saúde no Ambulatório Naval de Florianópolis desta Escola.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação pelos profissionais de saúde que já exercem suas atividades no Ambulatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens serão observados pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINA ANTUNES

Responsável pela contratação direta

EDUARDO ARAUJO FERREIRA

Autoridade competente